



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6795/2018


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **JAQUELINE AMÁBILE FAVA CASTELHANO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 4.407,83 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 52.893,96 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 11 de dezembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

